

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GABRIELLA AGUIAR

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 331/2024

***DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI
Nº 331/2024, QUE INSTITUI O
DIA DO PRODUTOR DE LEITE NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Artigo 1º- O artigo 1º do Projeto de Lei nº 927/2023 passa a ter a seguinte redação:

“(…)

´ **Artigo 1º-** Fica instituído o Dia do Produtor de Leite no calendário de eventos oficiais do Estado do Ceará, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de Julho.

´ **Artigo 2º-** A referida data passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Ceará.

´ **Artigo 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

-----”
Artigo 2º- Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELLA AGUIAR
DEPUTADA (PSD)

Justificativa:

A presente emenda substitutiva visa ajustar a data comemorativa do Dia do Produtor de Leite para o dia 12 de julho, em consonância com a Lei nº 14.870, de 28 de maio de 2024, que estabelece novas diretrizes para a celebração. Essa

alteração se faz necessária para harmonizar o calendário oficial de eventos do Estado do Ceará, promovendo uma melhor organização e reconhecimento dos produtores de leite, cuja atividade é de fundamental importância para a economia e o desenvolvimento regional. Além disso, a inclusão oficial desta data no calendário estadual reforça o compromisso do Estado com a valorização e apoio aos produtores locais, contribuindo para a visibilidade e incentivo ao setor.

Assinado de forma digital por
GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE
COSTA GOMES DE AGUIAR:02827899361
AGUIAR:02827899361 Dados: 2024.06.10 11:46:27
-03'00'

Gabriella Aguiar
Deputada Estadual (PSD)